



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 094

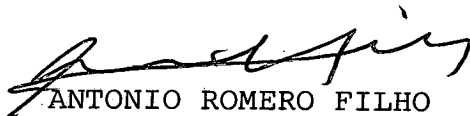
Concede RTIDE ao servidor ADELINO BALAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor ADELINO BALAN, gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, como ocupante do cargo em comissão de Assessor de Secretaria-CC - 02, no percentual equivalente a 100% (cem por cento) sobre o valor do símbolo CC-02, a partir de 26 de junho de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de junho de 1986.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PUBLICADO NO JORNAL
UMJARAMA ILUSTRADO
n.º 2023 de 04 / 08 / 86
Amendo Silva
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 119 / 86
Demel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS